



# Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

## Edital de Seleção 01/2024

A Associação Ateliê de Ideias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.044.098/0001-65, com sede na Rua Tenente Setúbal, 93- São Benedito – Vitória - Espírito Santo, torna público, a abertura do **Edital de Seleção 01/2024 para os cargos de Educador Social e Terapeuta Ocupacional, do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem**, implementado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias, conforme as condições, critérios e prazos fixados nesse edital.

### 1- OBJETO DO EDITAL

Esse Edital de Seleção tem como objetivo o provimento de um cargo de **Educador(a) Social e Terapeuta Ocupacional** para prestação de serviço no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé, Vitória, conforme descrito no Termo de Colaboração 007/2022, celebrado entre a Associação Ateliê de Ideias e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

### 2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

**2.1-** Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:

**2.1.1-** 01 vaga de **Educador(a) Social** e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, por 12 (doze) meses, contratado(a) com carteira assinada, com carga horária semanal de **40 horas de trabalho**.

**2.1.2-** 01 vaga de **Terapeuta Ocupacional** e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, por 12 (doze) meses, contratado(a) com carteira assinada, com carga horária semanal de **30 horas de trabalho**.

**2.2** – Os serviços a serem contratados devem apresentar as seguintes especificações:

Cargo	Descrição Sumária	Descrição Detalhada	Salario
Educador(a) Social	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	a) Acompanhar e organizar atividades periódicas em temas de interesses das juventudes para inseri-los nas atividades ofertadas no CRJ e fora dele; b) Acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais; c) Acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; d) Identificar demandas das Juventudes; e) Ministras oficinas e rodas de conversa para estimular a participação das juventudes nas atividades; f) Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; g) Estimular a boa convivência das juventudes entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade; h) Realizar e sistematizar registro das atividades.	Valor bruto do salario (incluindo todos os encargos e benefícios): <b>R\$ 2.500,00</b> (dois mil e quinhentos reais)



## Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

Terapeuta Ocupacional	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	a) Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral as demandas das juventudes; b) Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; c) Estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional dos jovens, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados; d) Trabalhar com estratégias de mediação sócio ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural das juventudes do território; e) Desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação e de acessibilidade, além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas para as juventudes; f) Realizar acompanhamento dos jovens para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária e; g) Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de jovens com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida.	Valor bruto do salario (incluindo todos os encargos e benefícios): <b>R\$ 3.400,00</b> (três mil e quatrocentos reais)
-----------------------	---	--	---

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste processo de seleção moradores de toda Grande Vitória que atendam os seguintes requisitos:

#### – Requisitos e perfil exigidos para os cargo de Educador(a) Social:

- Preferencialmente residir nos Bairros/Comunidades do Território do Bem, em Vitória (região que agriga os Bairros São Benedito, Da Penha, Bonfim, Consolação, Gurigica, Jaburu, Floresta, Engenharia);
- Ser maior de 18 anos;
- Ter obrigatoriamente o Ensino Médio completo;
- Ter experiência mínima de seis meses comprovada de trabalho com juventude;
- Ter Conhecimento básico em pacote Office e ter facilidade em manusear celular e aplicativos.
- Ter bom relacionamento interpessoal, demonstrando facilidade de relacionamento e;
- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo.

#### – Requisitos e perfil exigidos para os cargo de Terapeuta Ocupacional:

- Preferencialmente residir nos Bairros/Comunidades do Território do Bem, em Vitória (região que agriga os Bairros São Benedito, Da Penha, Bonfim, Consolação, Gurigica, Jaburu, Floresta, Engenharia);
- Ser maior de 18 anos;
- Ter obrigatoriamente o curso de graduação completo na área de Terapia Ocupacional;
- Ser inscrito no referido conselho de classe;
- Preferencialmente, possuir experiência de trabalho com juventudes;
- Ter Conhecimento básico em pacote Office e ter facilidade em manusear celular e aplicativos;
- Ter bom relacionamento interpessoal, demonstrando facilidade de relacionamento e;



## Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo.

### 4. DAS DOCUMENTAÇÕES

#### 4.1- Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição para o Cargo de Educador(a) Social:

- a) Currículo atualizado com a comprovação de experiência mínima de seis meses de trabalho com juventudes e a experiência;
- b) Comprovante de Residência do candidato(a);
- c) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- d) Diploma escolar.

#### 4.2- Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição para o Cargo de Terapeuta Ocupacional:

- a) Currículo atualizado com a comprovação de trabalho com juventudes, caso possua;
- b) Comprovante de Residência do candidato(a);
- c) Diploma de Conclusão de Ensino Superior e de Pós Graduação, caso tenha e;
- d) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF).

#### 4.3- Envio de Documentação:

**4.3.1-** O envio de documentos e a inscrição deverão ser feitos de forma eletrônica através do e-mail: [vagascrjtb@gmail.com](mailto:vagascrjtb@gmail.com), **INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O CARGO/EDITAL PARA O QUAL ESTÁ CONCORRENDO.**

**4.3.2-** No texto do e-mail os candidatos(as) deverão escrever:

“Seguem em anexo os documentos para serem avaliados no Edital 001/2024 para a vaga de Educador Social **OU** Terapeuta Ocupacional. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**4.3.3-** Os candidatos(as) deverão anexar no e-mail os documentos do **item 4** e escrever no Assunto do e-mail a frase: Edital de Seleção nº 01/2024

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**5.1- Etapa de Análise Curricular e Documentar** Nessa etapa serão avaliados o currículo e os documentos solicitados nesse Edital que serão pontuados de acordo com a tabela a seguir, ficando aprovados(as)/classificado(a) para a Etapa de Entrevista **os(as) candidatos(as) com maior pontuação por vaga:**

Item de avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima
Atuação na área de juventude e no território do CRJ Território do Bem	2 pontos por ano completo	16 pontos
Qualificação Acadêmica	1 ponto por certificado - Curso relacionados à política de Direitos Humanos (carga horária mínima: 80 horas)	04 pontos
	2 pontos - Graduação (concluído ou cursando a partir do 3º período)	
	2 pontos - Especialização	
<b>Pontuação Máxima Total</b>		<b>20 pontos</b>



## Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

### 5.2- Convocação para a entrevista:

#### - Para vaga de Educador(a) Social:

Após análise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **06 (seis) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

#### - Para vaga de Terapeuta Ocupacional:

Após análise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **04 (quatro) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

**5.3- Etapa da Entrevista:** Os candidatos que passarem na etapa da Análise Curricular irão ser convocados para a etapa de Entrevista, quando serão avaliados pela comissão de recrutamento e seleção.

### 6. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Lançamento do Edital no endereço eletrônico <a href="https://juventudes.es.gov.br/editais">https://juventudes.es.gov.br/editais</a> e divulgada em Redes Sociais	<b>10/01/2024</b>
Data final para recebimento da documentação	<b>22/01/2024 – até às 23h59</b>
Divulgação dos Resultados da Análise Curricular diretamente para os candidatos	<b>24/01/2024</b>
Agenda das entrevistas a ser enviada para os candidatos de forma individual por whatsapp ou por telefone ou por e-mail	<b>24/01/2024</b>
Entrevista que acontecerá de forma presencial	<b>26/01/2024 para vaga de Educador Social e 29/01/2024 para vaga de Terapeuta Ocupacional</b>
Publicação do Resultado Final nos seguintes endereços: <a href="https://juventudes.es.gov.br/">https://juventudes.es.gov.br/</a> e <a href="https://ideiasdoateliê.blogspot.com/">https://ideiasdoateliê.blogspot.com/</a>	<b>31/01/2024</b>

### 7- DA CONTRATAÇÃO

**7.1** - Serão contratadaa(os) as pessoas físicas selecionada no presente Edital de Seleção que apresentem, nos prazos definidos pela Associação Ateliê de Ideias a documentação a ser exigida.

**7.2**- É facultado à Associação Ateliê de Ideias, quando a(o) vencedora(o) do Edital de Seleção não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis convocar a segunda pessoa classificada, para assumir ou revogar o Edital de Seleção.

**7.3** - O contrato resultante do presente Edital de Seleção somente terá validade e eficácia depois de aprovado pela Diretoria Executiva da Associação Ateliê de Ideias.

**7.4**- A pessoa física contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Seleção.

### 8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - Após a divulgação do resultado final do Edital de Seleção, as(os) vencedoras(os) serão convocadas(os) para assinar o contrato na data definida pela Associação Ateliê de Ideias.

**8.2** – Os(as) candidatos(as) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas documentações e a Associação Ateliê de Ideias não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Edital de Seleção.

**8.3** – Os(as) candidatos(as) do processo de Seleção do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das



## **Ateliê de Ideias**

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

**8.4** - Dúvidas, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do whatsapp **27-999223095**

**8.5-** A Associação Ateliê de Ideias poderá adiar o cronograma de realização do presente Edital de Seleção, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no endereço eletrônico <https://juventudes.es.gov.br/editais> com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

**8.6-** A participação neste Edital de Seleção implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por ele e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

**8.7-** As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Comarca de Vitória, no Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 10 de janeiro de 2024

Geisiane Teixeira  
Diretora presidente  
Associação Ateliê de Ideias